

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2023.

Rios & Viana Auditores Independentes S/S
CRC 2SP035012/O-6
CNAI-PJ 000015
CVM 12793

Rios & Viana Auditores Independentes S/S
Marcelo dos Santos Viana
Contador CRC 1SP211279/O-9
CNAI 3858

Protocolo: 931862

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 2158/2023
Termo de Compromisso firmado no âmbito do PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA, criado pela Lei Federal nº 12.561 de 25 de maio de 2012, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.830 de 17 de outubro de 2014, Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014, Instrução Normativa MMA no 02, de 06 de maio de 2014, Instrução Normativa IBAMA no 12, de 06 de agosto de 2014, e Decreto Estadual nº 1.379, de 03 de setembro de 2015, por meio do qual o compromissário formaliza a sua adesão ao Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará - PRA/PA. **COMPROMITENTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**, órgão da Administração Pública Direta, com endereço na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.717, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-677, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, CPF sob o nº 296.202.102-63. **COMPROMISSÁRIO: EDUARDO TRUGILO MOURA**, CPF sob o nº 027.045.131-55, nascido(a) em 17/12/1990, filiação de ARLETE TRUGILO ALVES DE MOURA. Endereço de correspondência: na Avenida do Ouro, nº 531, Sala B, em Itaituba/PA, CEP nº 68189-970. Este Termo de Compromisso está registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício, no município de Itaituba, estado do Pará, sob o nº 5.285, protocolo 9629 às fls. 121/141 do livro B-26.

Protocolo: 931879

AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA
CNPJ nº. 05.131.222/0002-48

Torna público que requereu junto à SEMMA/Óbidos, a renovação da Licença de Operação nº. 029/2022, sob processo nº. 20040013/2023, para desenvolver a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Óbidos/Pará.

Protocolo: 931888

AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA
CNPJ nº. 05.131.222/0004-00

Torna público que requereu junto à SEMMA/Óbidos, a renovação da Licença de Operação nº. 030/2022, sob processo nº. 20040012/2023, para desenvolver a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Óbidos/Pará.

Protocolo: 931885

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-003CMCP

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento e homologa a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-003CMCP. Objeto: Registro de Preço futura aquisição de materiais de limpeza, higienização em geral e descartáveis, para atender as demandas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará. Empresa Vencedora: CB REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.470.217/0001-20 - Total do Vencedor: R\$ 64.069,00 - Total Geral do Pregão: R\$ 64.069,00. Data da Homologação: 19/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 9/2023-003CMCP

OBJETO: Registro de Preço futura aquisição de materiais de limpeza, higienização em geral e descartáveis, para atender as demandas da **Câmara Municipal de Concórdia do Pará**.

CONTRATO Nº 2404001/23CMCP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62

CONTRATADA: CB REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.470.217/0001-20

Valor Total: R\$ 64.069,00. (Sessenta e quatro mil e sessenta e nove reais).

Data da Assinatura: 24 de abril de 2023

Vigência: 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 9/2023-003CMCP

Ata de registro de Preço nº 20232404. Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022-003CMCP. Registro de Preço futura aquisição de materiais de limpeza, higienização em geral e descartáveis, para atender as demandas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará. Assinatura: 24/04/2023. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa Vencedora: CB REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.470.217/0001-20 - Total do Vencedor: R\$ 64.069,00 - Valor Global: R\$ 64.069,00.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento e homologa a Licitação: Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-004CMCP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA DE EXPURGO DE POMBOS E MORCEGOS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. Empresa Vencedora: CONSTRU FORTE-CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LT, CNPJ 44.371.947/0001-84, - Total do Vencedor: R\$ 17.000,00 - Total Geral: R\$ 17.000,00. Data da Ratificação: 20/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/23CMCP. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-004CMCP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ 14.145.817/0001-62. CONTRATO: FORTALEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.045/0001-64. VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Assinatura: 21 de março de 2023; Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Jander Cley da Silva Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 931890

L.C AGUIAR LEITE E CIA LTDA
POSTO AZULÃO
CNPJ: 06.540.385/0001-66

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/PACAJÁ, a Licença de Operação - LO Nº 003/2019 para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES com validade até 01/02/2023 para a L.C AGUIAR LEITE E CIA LTDA - POSTO AZULÃO, no município de Pacajá-PA.

Protocolo: 931891

A AGRINORTE LTDA
SOB O CNPJ 04.610.082/0004-90

LOCALIZADA NO ENDEREÇO ROD. BR 155, S/N, KM 02, DISTRITO INDUSTRIAL CXPST 239, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, POR MEIO DE SEU PROPRIETÁRIO GIOVANA DALMASO TEIXEIRA TORNA PÚBLICO QUE EM 31/03/2023, RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA O PROTOCOLO Nº 138/2023 DA SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

Protocolo: 931875

A empresa AUTO POSTO CADURIN LTDA
CNPJ n. 11.108.346/0001-24

Torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação - LO n. 11206/2018 com validade até 27/06/2023 para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Pará.

A empresa AUTO POSTO CADURIN LTDA
CNPJ n. 11.108.346/0001-24

Torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação - LO n. 11206/2018 com validade até 27/06/2023 para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Pará.

Protocolo: 931873